



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 509/99

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA O NUCLEO
ESPIRITA VIDA E LUZ ALLAN KARDEC

José Carlos Balbo, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º : Fica Declarado utilidade pública o NUCLEO ESPIRITA VIDA E LUZ ALLAN KARDEC, situado na Travessa B, s/n, Feira Municipal, Terra Nova do Norte - MT, inscrito no CNPJ Nº 02.409.457/0001-80, Certidão do Cartório de 2º Ofício Tabelionato Antonio Guedes Ferreira, Comarca de Peixoto de Azevedo, inscrito no Livro 000005, folha nº 018, sob n. de ordem R/390, consta a Inscrição registrada a ATA DE FUNDAÇÃO E ESTATUTO DO NUCLEO ESPIRITA VIDA E LUZ ALLAN KARDEC.

Art. 2º : Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e noventa e nove


José Carlos Balbo
Prefeito Municipal